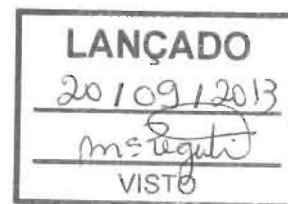




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 464/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

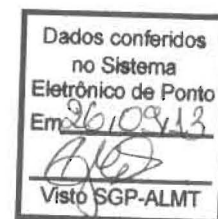
RESOLVE:

Conceder à servidora **LIANE BOTELHO DE MIRANDA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, matrícula nº 35622, autorização para se ausentar do serviço, por 08 (oito) dias, no período de 14.9.2013 a 21.9.2013, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1505/2013, datado de 17.9.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SGP/ALMT/MRM